

MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 1/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL – MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ

ADITIVO 01/2026 – EDITAL 1/2026

O instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento – IBED em conjunto com a comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste ato, retificar e complementar o Edital nº 1/2026, publicado em 16 de junho de 2026, relativo ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva.

1. DA RETIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO

1.1 O edital nº 1/2026, em seu item 2.10, fixou para os cargos de Professor da Secretaria Municipal de Educação remunerações inferiores ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, instituído pela **Lei Federal nº 11.738/2008**, conforme atualização vigente.

1.2 A Lei Municipal nº 378/2026, que autorizou a realização do presente certame, também estabelece a observância do piso nacional do magistério, tornando a previsão remuneratória original do edital incompatível com o ordenamento jurídico vigente, o que configura erro material.

1.3 Em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.738/2008 e suas atualizações, o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais corresponde ao valor em vigor fixado pelo Ministério da Educação, sendo que para jornada de 20 (vinte) horas semanais aplica-se a proporcionalidade prevista na mesma lei.

1.4 Diante do exposto, ficam **RETIFICADAS** as remunerações dos cargos abaixo relacionados, passando a vigorar os seguintes valores:

Cargo	Remuneração anterior (edital)	Remuneração atual (edital)	Fundamento
Professor Polivalência – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor da Educação Infantil – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Matemática – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Língua Portuguesa – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de História – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Ciências – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Geografia – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Educação Física – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
Professor de Língua Inglesa – 20h	R\$ 2.474,25	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008

MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL Nº 1/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL – MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ

Professor em Letras – Libras – 20h	R\$ 2.565,31	R\$ 2.565,31	Lei nº 11.738/2008
---------------------------------------	-------------------------	--------------	-----------------------

1.5 As demais condições remuneratórias previstas no Edital nº 1/2026 para os demais cargos, permanecem inalteradas.

1.6 Os candidatos que já realizaram inscrição nos cargos de Professor, nas hipóteses em que a correção da remuneração seja favorável, não serão prejudicados, sendo-lhes assegurado o direito de manutenção da inscrição.

2. DA RETIFICAÇÃO DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PARA CANDIDATOS PCD.

2.1 O item 16.5 do Edital nº 1/2026 previu que os candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PCD) e considerados como tais na avaliação biopsicossocial figurariam **também na lista de classificação geral**. Contudo, o edital não previu, de forma expressa e inequívoca, a **divulgação de lista de resultado específica e apartada para os candidatos concorrentes na cota PCD**, em desconformidade com o art. 3º, I, "b", da Resolução TCE/PI nº 23/2016.

2.2 Tal omissão configura irregularidade formal/material de risco alto, pois impede a transparência e o controle adequado do cumprimento da reserva constitucional de vagas, bem como dificulta a verificação, por parte dos próprios candidatos e dos órgãos de controle, do preenchimento correto da cota.

2.3 Diante do exposto, fica **RETIFICADO** o item 16.5 do Edital nº 1/2026, que passa a ter a seguinte redação:

"16.5 Os candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência (PCD), não eliminados no certame e reconhecidos como tal na avaliação biopsicossocial, terão seus resultados publicados:

I – em lista específica e apartada de candidatos PCD, por cargo, ordenada em ordem decrescente de nota final, com indicação expressa das vagas reservadas a serem preenchidas por essa modalidade de concorrência; e

II – na lista geral de classificação, em conjunto com todos os demais candidatos aprovados no cargo.

Parágrafo único: Ambas as listas serão publicadas simultaneamente, no mesmo ato oficial de divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico do IBED (<https://institutoibed.org>)."

2.4 As vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que não forem preenchidas por candidatos que se qualificarem como tal serão revertidas à ampla concorrência, conforme previsto no item 9.2.11 do Edital nº 1/2026, observada a ordem de classificação geral.

2.5 O preenchimento das vagas PCD observará, prioritariamente, os candidatos habilitados na lista específica referida no inciso I do item 16.5 retificado, de modo que a convocação para vagas reservadas dar-se-á a partir dessa lista, e a convocação para vagas de ampla concorrência, da lista geral.

MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EDITAL Nº 1/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL – MONSENHOR HIPOLITO - PIAUÍ

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As demais disposições do Edital nº 1/2026 não abrangidas pelo presente Aditivo permanecem plenamente vigentes e inalteradas.

3.2 Este Aditivo integra o Edital nº 1/2026 para todos os fins de direito, devendo ser observado por todos os candidatos, pela banca organizadora (IBED) e pelos órgãos de controle.

3.3 O presente Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Monsenhor Hipólito e divulgado no endereço eletrônico oficial do IBED (<https://institutoibed.org>), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

3.4 Em atenção ao princípio da segurança jurídica e à proteção dos candidatos já inscritos, o cronograma previsto no Anexo I do Edital nº 1/2026 **não é alterado por este ato**, e ressalvada eventual necessidade de adequação a ser comunicada em publicação específica.

3.5 Eventuais dúvidas decorrentes do presente Aditivo poderão ser dirimidas junto ao IBED, exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>.

A comissão organizadora

Monsenhor Hipólito – PI, 24 de junho de 2026.